



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO ¹¹⁵⁻⁰²
Nº 0035/2023
28/02/2023
Paulo Sérgio
FUNCIONÁRIO

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS**, para atender a paciente **SIRLEY CURTY DO COUTO** conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0012/2023, em anexo.

A Favor de: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI
SITUADO Rua Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro – Itaperuna - RJ
CNPJ: 29.640612/0001-20
No valor de: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário apresenta quadro de **ATIVIDADE ECTÓPICA VENTRICULAR MODERADA**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para diagnóstico e o correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 16000000-SUS
Cód.: 21

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0035/2023
FOLHAS Nº 03
VISTO 

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.



Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CIR Nº 0012/2023

Aperibé, 28 de Fevereiro 2023.

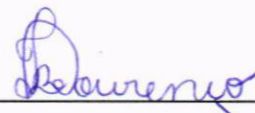
Da : Secretaria Municipal de Saúde.
Para : Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento do procedimento de **ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS**, para o paciente **Sirlei Curty do Couto**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 0618*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROC. Nº 0035/2023
FOLHAS Nº 05
VISTO ✓



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que a paciente Sr. **Sirlei Curty do Couto**, residente ao Pito Aceso na Zona Rural do município de Aperibé-RJ, inscrita sob o CPF 001.171.337-28, é portador de atividade ectopia moderada.

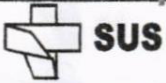
Declaro que a consulta com o médico especialista foi solicitado realizar um procedimento de Angiotomografia de Coronárias.

Ressalto que não possuo nenhum prestador SUS que realize esse procedimento no momento, portanto se faz necessário o município arcar com os mesmo.

Aperibé, 28 de Fevereiro 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.



Estado
do Rio
de Janeiro
Ministério
da
Saúde

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PROCESSADOS ATRAVÉS DO BPA-I

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

4 - Nº DO PRONTUÁRIO

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

6 - DATA DE NASCIMENTO

MASC. ☐

7 - SEXO
FEM. ☐

8 - RAÇA/COR

9 - NOME DA MÃE

DDD

10 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DE TELEFONE

11 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

10 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DE TELEFONE

13 - ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO)

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

15 - Cód IBGE MUNICÍPIO

16 - UF

17 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

QTDE

JUSTIFICATIVA DO (S) PROCEDIMENTOS (S) SOLICITADOS (S)

DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO

Atividade extérior semelhante moderada
Paciente com episódios de dor precordial e atividade extérior
semelhante moderada ao longo 24h. Pesquisa de isquemia

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

Arterial

SOLICITAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

DATA DE SOLICITAÇÃO

DOCUMENTO
() CNS () CPF

NUMERO DO (CSN/CPF)

ASSINATURA E CARIMBO

Dra. Ana Eduarda S. Silveira
Médica Cardiologista
CRM 52-04-0990-1

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

COD ORGÃO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO

DOCUMENTO
() CNS () CPF

NUMERO DO (CNS/CPF)

NUMERO DE AUTORIZAÇÃO

DATA DA AUTORIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

CNES

PROCEDIMENTOS ATIVADOS DO BPAI
FOLHA Nº 0001/2003

SUS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

4 - N.º DO PROTOCOLO

5 - NOME DA MÃE

6 - NOME DO DOENADO

7 - NOME DO RESPONSÁVEL

8 - ENDEREÇO DO DOENADO

9 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

10 - ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO

11 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

12 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

13 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO (SOLICITANTE)

14 - RESUMO DO DIAGNÓSTICO

15 - RESUMO DA ANAMNESE E EXAME FÍSICO

16 - JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO

SOLICITANTE

17 - NOME DO RESPONSÁVEL

18 - NOME DO RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO

19 - NOME DO RESPONSÁVEL

20 - NOME DO RESPONSÁVEL

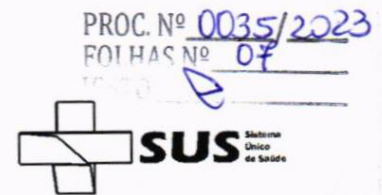
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

21 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

22 - CNES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Aperibé, 28 de Fevereiro de 2023.

Do: Setor de Serviço Social
Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

**SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO**

Nome:	Sirlei Curty do Couto
Endereço	Pito Aceso – Zona Rural - Aperibé
Identidade:	07. 578. 400 - 9
CPF:	001. 171. 337 -28
Data de Nasc.	19/02/1965
Cartão do SUS:	700 4024 3169 7348
Telefone:	(22) 981464346
Nº Residente:	02 pessoas
Procedimento:	Angiotomografia coronária

RELATÓRIO SOCIAL

Recebemos no setor de Serviço Social, desta secretaria, o paciente Sirlei, solicitando a realização do procedimento acima citado.

Sirlei nos relatou sentir dor e palpitações constantes, disse que já fez outros exames, inclusive o holter 24 h, sempre tendo resultado positivo.

O paciente reside na zona rural de Aperibé com sua esposa e veio procurar o Serviço Social, pois segundo ele não possui condições de arcar com os custos do procedimento e busca ter sua demanda atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Page 10

5

2000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento ao paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.

Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 1ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the position of the various groups. It is a very interesting and informative study of the country and its people. The author has done a great deal of research and has written a very well informed and interesting book. It is a very good read and is highly recommended to all who are interested in the country and its people.

2. The second part of the report deals with the economic situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country and its people. The author has done a great deal of research and has written a very well informed and interesting book. It is a very good read and is highly recommended to all who are interested in the country and its people.

3. The third part of the report deals with the social situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country and its people. The author has done a great deal of research and has written a very well informed and interesting book. It is a very good read and is highly recommended to all who are interested in the country and its people.

4. The fourth part of the report deals with the political situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country and its people. The author has done a great deal of research and has written a very well informed and interesting book. It is a very good read and is highly recommended to all who are interested in the country and its people.

5. The fifth part of the report deals with the cultural situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country and its people. The author has done a great deal of research and has written a very well informed and interesting book. It is a very good read and is highly recommended to all who are interested in the country and its people.

RECEIVED
JAN 22 1952
LIBRARY OF THE
UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
001.171.337-28

Nome
SIRLEI CURTY DO COUTO

Nascimento
19/02/1965

Sistema Único de Saúde

SIRLEI CURTY DO COUTO

Data Nasc.: 19/02/1965 Sexo: M

700 4024 3169 7348

Barcode

QUINQUE SAÚDE 13A

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROC. Nº 0039 2023
FOLHAS Nº 09
VISTO

Nota e Serviços S.A.
Rua Santa Cruz, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Água Corrente,
Jardim Ottoni, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.077/0001-50 - Inscrito Estadual: 90.548.561

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Agropecuária rural - EI206R60 - 920 - 774269-NAN-006	Monofásico
JOSE FAZOL FILHO PITO ACESO, 0 SN APERIBE, APERIBE, RJ CEP: 28495-000 CPF: ***.907.53*** - INSC. EST.: ISENT0	REGISTRAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA 2107083
	Nº DO CLIENTE 2107083

MES/MO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	01/12/2022	R\$ 156,54

INFORMAÇÕES FISCALIS

NOTA FISCAL Nº 009268439 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3322 1133 0500 7100 0158 6600 0009 2684 3920 8068 4270
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 09/11/2022

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Agropecuária rural, faturada com desc. tarifário de R\$ 7,40.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/10 - 09/11
Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/10/2022	09/11/2022	30	08/12/2022

ITEM DE FATURA	Unid.	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	Wh	147	0,39116	57,50	3,18	57,50	18,00	10,35	0,29917
Energia Ativa Fornecida TUSU	Wh	147	0,63884	93,91	5,20	93,91	18,00	16,90	0,48857
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	9,67	0,53	9,67	18,00	1,74	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	-2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				161,08					
SUBTOTAL OUTROS:				-4,54					
TOTAL:				156,54	8,91	161,08		28,99	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001.171.337-28

APERIBE RJ

C.CASM LIV B2AUX FLS 64EV TERM 326

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 19/02/1965

LUIZIA CURTY DO COUTO

FRANCISCO DO COUTO

SIRLEI CURTY DO COUTO

07.578.400-9

14/05/2009

CARTÃO DE IDENTIDADE

Sirlei Curty do Couto

0210

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

984464346

CARTÃO CIDADÃO DE APERIBE

APERIBE

ESTE CARTÃO É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

003548

Número do Cartão

19/02/1965

Data de Nasc.

700402431697348

Cartão SUS

Sexo

MASCULINO

SIRLEI CURTY DO COUTO

Nome



ORÇAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES E/OU MÉDICAS**ORÇAMENTO NÚMERO:**2059**DATA:** 28/02/2023**VIA:** 1ª**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE****CLIENTE/PACIENTE:** SIRLEI CURTY DO COUTO**ENDEREÇO:** APERIBE/RJ**MÉDICO RESPONSÁVEL:**EXAMES DE IMAGEM**PROCEDIMENTO:** ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS**TIPO DE ATENDIMENTO:** EXAME**TIPO DE ACOMODAÇÃO:** EXAME**DADOS DO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM
1	EXAME.	R\$1.000,00
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$1.000,00 - UM MIL REAIS**FORMA PAGAMENTO:** TRANSFERENCIA-BANCARIA**OBSERVAÇÕES:**

Este orçamento inclui diárias em apartamento com acompanhante, devendo ser observado as regras de acompanhante conforme anexo. O procedimento cirúrgico apenas terá validade mediante a efetivação do pagamento com antecedência mínima de 48 Horas da realização do procedimento. Finalizando o prazo o para o pagamento o procedimento poderá ser reagendado conforme disponibilidade do Hospital.

Se o custo das Despesas médicas for superior ao informado acima, será realizado a cobrança adicional e caso o custo seja inferior será realizada a devolução.

Este orçamento terá validade até: 30/03/2023

Itaperuna, 28/02/2023

Conferência São José do Avaí
secretaria@hsja.com.br

Tel: + 55 22 3824 9200

hsja@hsja.com.br | www.hsja.com.br | saudeavai.com.br | saudeavai@saudeavai.com.br
R. Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro | CEP 28.300.000 Itaperuna-RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 0035/23
FOLHAS Nº 11
VISTO up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.640.612/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1971
NOME EMPRESARIAL CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ FERRAZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 15:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700494557625515

Informação obtida em 03/03/2023 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	0035/23
FOLHAS Nº	13
VISTO	up

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	0035/23
FOLHAS Nº	14
VISTO	00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão nº: 9318366/2023

Expedição: 03/03/2023, às 15:49:39

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N°	0035/23
FOLHAS N°	15
VISTO:	UP

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras

Para: PROCURADORIA

Processo N.º 0035/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde (fl 02);
Considerando as condições para prestação do serviço (fls 03);
Considerando a CI 0012/2023 (fls 04);
Considerando o Relatório de Controle e Avaliação (fls 05);
Considerando a solicitação de exame (fl 06);
Considerando o Relatório Social (fls 07 e 08);
Considerando a documentação do paciente (fls 09);
Considerando o orçamento (fl 10);
Considerando as documentações da empresa (11 a 14).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.


Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº	035/23
FOLHAS Nº	16
VISTO	UP

Processo nº.: 0035/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Angiotomografia de Coronárias para a paciente Sirley Curty do Couto, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que a paciente necessita da realização do referido exame em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Handwritten notes in the top left corner, possibly a date or initials.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

DEPARTMENT OF PHYSICS
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

1972

TO THE PRESIDENT OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
FROM THE DEPARTMENT OF PHYSICS
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible line of text]

[Illegible paragraph of text]

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. Nº	035/23
FOLHAS Nº	17
VISTO:	UPD

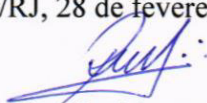
Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 28 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	0035/23
FOLHAS Nº	18
VISTO:	up

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Controle Interno
Processo Nº: 0035/2023

Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde, solicitação referente à **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS, PARA ATENDER A PACIENTE SIRLEY CURTY DO COUTO**, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls 15, referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls 16 e 17, favorável ao pagamento da cirurgia, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente ao **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS, PARA ATENDER A PACIENTE SIRLEY CURTY DO COUTO**, a favor de **Conferência São José do Avaí, CNPJ.:29.640.612/0001-20**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, devendo ser observado as disposições contidas no **Art. 72 e incisos da Lei Federal N.º 14.133/21.**

Verônica Gonçalves Reis Mota
Matrícula: 5653
Departamento de Compras



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:.....	0035/23
Fls:.....	19
Visto:.....	

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
84	28/02/2023	0035/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

160 Transferências Fundo

Valor Reserva

1.000,00

Motivo

Ref ANGIOTOMOGRAFIA SIRLEY C COUTO CONFERENCIA S J AVAI


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0035/23
FLS. Nº	20
VISTO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0035/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

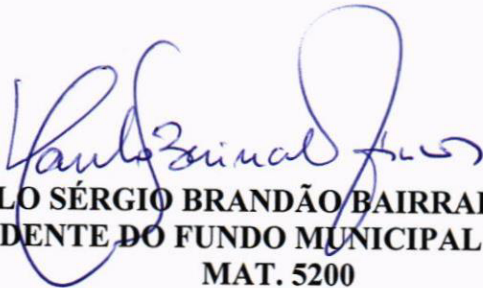
OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS, PARA ATENDER O PACIENTE SIRLEY CURTY DO COUTO.

Empresa: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI.**

CNPJ: **29.640.612/0001-20**

Valor: **R\$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº35 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (x) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),

EM FAVOR DE : Conferência São José do Avai

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-16000000,

Referente a: Angiotomografia paciente Sirley Curty do Couto

Obs.:

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023 .

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



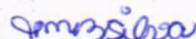
Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.... 35/2023
Fls: 22.....
Visto: 4.....

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000069	2023	28/02/2023	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Red. Programa de Trabalho			
21	1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Beneficiário			
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI			
CPF/CNPJ: 29.640.612/0001-20			
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ , 397			
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro			
Solicitante		Processo	Contrato
FMS		0035/2023/2023	
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Dispensa de Licitação - Lei			
Controle Orçamentário		Fonte de Recursos	
Saldo Anterior:	974.081,39	16000000 - Transferências Fundo a	
Valor Empenho:	1.000,00		
Saldo Atual:	973.081,39		
Especificação			
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS, PARA A PACIENTE: SIRLEY CURTY DO COUTO.			

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXAME ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	SERV	1	1000,000	1.000,00
Valor Desconto:					0,00
Total Empenho:					1.000,00



Servidor



Ordenador de Despesa

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4E7C1D8A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 16), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0035/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS, PARA ATENDER O PACIENTE SIRLEY CURTY DO COUTO.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DF32D5B5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0036/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE COLANGIORRESSONÂNCIA, PARA ATENDER A PACIENTE VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA JORGE.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7418BB44**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 17), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0039/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE 03 APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAVÍTREO COM ANTI VEGF-AVASTIN EM OLHO ESQUERDO, PARA ATENDER A PACIENTE MARLY ALVES DA CUNHA.

Empresa: VISATTO SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 30.658.495/0001-01

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8BA7A196**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0033/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR EM OLHO DIREITO, PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO GUILHERME MACEDO DA SILVA DE OLIVEIRA.

Empresa: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA.
CNPJ: 50.795.566/0002-06

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8C9D053E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0044/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDER O PACIENTE DENIVALDO LOPES.

Empresa: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 02.444.202/0001-58

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Aperibé, 15 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIIRAL JÚNIORPresidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7FC98795**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls. 22, aprovo os atos no Processo 0207/2022 e HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0035/23
FLS N°	24
VISTO	✓

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de procedimento conforme Nota Fiscal nº 20230000036102 de 22/05/2023 em anexo.

FAVORECIDO: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

PROCESSO Nº 0035/2023

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

EMPENHO Nº. 69

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 16000000 – SUS

Cód: 21

Aperibé, 26 de maio de 2023.


Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI Rua CEL. LUIZ FERRAZ, 397 - 0 CEP: 28300-000 - Bairro: Centro Município: Itaperuna - RJ E-mail: CONTABILIDADE@HSJA.COM.BR Fone: (22) 3824-9265				Número da NFS-e 202300000036102		PROC N° 0035723 FLS N° 25 VISTO	
CNPJ / CPF 29.640.612/0001-20 0		Inscrição Estadual 6712		Data do Serviço 22/05/2023		Código Verificador 176963e34	

 MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ Secretaria Municipal da Receitas Fone: (22) 3811-1062 - 18.230.147.90/nfse.portal/	Dt. de Emissão 22/05/2023	Exigibilidade ISS Imunidade	Tributado no Município Itaperuna/RJ
	Município de Prestação do Serviço Itaperuna/RJ		

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social Fundo Municipal de Saúde de Aperibé				Itaperuna/RJ			
Endereço RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA,0 - PREDIO							
Cidade Aperibé		UF RJ	Fone (22) 2222-2222	CEP 28495-000			
Bairro Centro							
CNPJ / CPF / NIF 02.934.539/0001-43		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
E-mail fmsaperibe2021@gmail.com							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
e-mail *****		Fone *****		Cidade *****			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ORÇAMENTO: 2059 EMPENHO:000069 PACIENTE: SIRLEI CURTY DO COUTO PROCEDIMENTO ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS		1.000,00	0,00	0,00	Não

PAGO

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.000,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 1.000,00	Valor Líquido da NFS-e 1.000,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00

Informações Adicionais
 Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.



Consulta realizada em 22/05/2023 às 11:59:44.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/



202300000036102176963e3429640612000120

Recebi(emos) de CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202300000036102 Competência 22/05/2023 NFS-e 176963e34	Número de Controle do Município
---	--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 22/05/2023 às 11:59:44.

Para consultar a autenticidade acesse: 18.230.147.90/nfse.portal/

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal nº foram prestados.
Servidor: *Paulo* Servidor: *João*
Matrícula: *5284* Matrícula: *5295*
Visto do secretário: *Laurenço*

Voltar

Imprimir

PROC. N° 0035123
FLS N° 26
VISTO 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.640.612/0001-20
Razão Social: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
Endereço: RUA CEL LUIZ FERRAZ 397 / CENTRO / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051400444875755019

Informação obtida em 26/05/2023 16:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. N°	0035723
FLS N°	27
VISTO	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:39 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **C15D.9A34.148F.A685**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Certidão n°: 22958438/2023

Expedição: 26/05/2023, às 16:09:22

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.640.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0035/2023

PROC. Nº. 0035/2023
Fls. Nº 29
Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 202300000036102, emitida em 22/05/2023.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa - Conferência São José do Avaí, CNPJ:02.934.539/0001-43.

Aperibé, 26 de Maio de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº **35 /2023**. Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S () N () NA (X)
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (69) NF nº: 36102 de 22/05/23, Valor R\$: 1.000,00, NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____
____, NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____ ,NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

Emp: () NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____ ,NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____
____, NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____ ,NF nº: ____ de __/__/__, Valor R\$: ____
R\$: ____

Sub total: R\$()

No valor total de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)**,

EM FAVOR DE: Conferência São Jose do Avai

Referente a: Procedimento Angiotomografia de Coronárias paciente Sirlei Curty do couto

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 29 de Maio de 2023

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR (a) -

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.....	35	/	23
Fls:.....	31		
Visto:.....			

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000069	001	0035/2023	2023	29/05/2023	28/02/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

21 1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS, PARA A PACIENTE: SIRLEY CURTY DO COUTO.

Beneficiário

CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tipo Documento

Nota Fiscal	Nº Documento	Incorporado Como
	36102	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 1.000,00

Valor Líquido 1.000,00


EUCIMAR GUIMARAES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.:4305

PAGO

Priscila Aguiar Mota
Mat.: 5258



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 35...../23
Fls: 32.....
Visto:

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 16000000

Número Empenho

000069/2023

Data Empenho

28/02/2023

Número Processo

0035/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS, PARA A PACIENTE:

Beneficiário

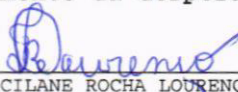
Nome: CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ/CPF: 29.640.612/0001-20
Endereço: RUA CEL. LUIZ FERRAZ, 397
Itaperuna CENTRO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 1.000,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 1.000,00
Vlr Liquidado: 1.000,00	Documento: 36102	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 1.000,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 1.000,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 1.000,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé


ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 1.000,00 (hum mil reais).

Aperibé

CONFERENCEIA SAO JOSE DO AVAI

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

PROC. N° 35 / 28
FLS. N° 33
VISTO ✓

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1245 / 006 / 00624020-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RJ 330015 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	02.934.539/0001-43

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0074 / 00000003053-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI
CPF/CNPJ:	29.640.612/0001-20
Valor:	R\$ 1.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONFERENCIA SAO JOSE AVAI
Histórico:	

Data de débito:	30/05/2023
Data / Hora da operação:	30/05/2023 15:40:14

Código da operação:	00151559
Chave de segurança:	R3A89CVXFNV2X8NN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	35.123
FLS N°	34
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0035/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 30 de maio de 2023.

[Assinatura]
Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

[Assinatura]
Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200